

IÚNA/ES, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2020

## DIÁRIO



## OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITO

Welton Virgilio Pereira

## VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



## GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br  
**Faguiner Martins Salvador**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br  
**Robson Fardim Tristão**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br  
**Maura Bullerjahn Guzzo Rosa**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br  
**Jonildo de Castro Muzi**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br  
**Weverton Luiz Ferreira Santiago**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br  
**Cristiano Dias Bento**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br  
**João Paulo Bretz Rodrigues**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br  
**Leonardo da Costa Oliveira**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br  
**Vanessa Leocádio Adami**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br  
**André Luiz Ferreira**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br  
**Iolanda Benta de Almeida Vial**



## PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br  
**San Martin Donato Roosevelt**



## CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro  
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br  
**Antonio Gonçalves Junior**



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado quarta-feira, 08 de Abril de 2020

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/04/diario-oficial/882e29d4f1ed298346cf234e667bc646DgcAjHlkcXu0uz.pdf>

Código de autenticação: 882e29d4f1ed298346cf234e667bc646DgcAjHlkcXu0uz

Gabinete do Prefeito

# Vítimas das chuvas em Iúna podem requerer o saque do FGTS

Trabalhador atingido pela chuva pode sacar até R\$ 6.220 do FGTS.

A Caixa Econômica Federal iniciou o atendimento para liberação do saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aos trabalhadores residentes no município de Iúna, que tiveram suas casas atingidas pela chuva ocorrida na cidade em janeiro de 2020. O requerimento deverá ser feito até 29 de abril de 2020.



Tem direito ao saque os trabalhadores residentes nas áreas atingidas e cujas residências foram afetadas. O valor limite de saque é de R\$ 6.220,00, sendo preciso ter saldo em conta para realizar a solicitação. O trabalhador também não pode ter realizado saque do Fundo, por situação de emergência ou estado de calamidade pública, em período inferior a um ano.

O saque poderá ser requisitado, preferencialmente, na agência do município de Iúna, ou através do saque digital pelo APP FGTS, sem a necessidade de comparecer em uma agência. Caso opte por requerer na agência, é só seguir o calendário abaixo:

O saque poderá ser requisitado, preferencialmente, na agência do município de Iúna, ou através do saque digital pelo APP FGTS, sem a necessidade de comparecer em uma agência. Caso opte por requerer na agência, é só seguir o calendário abaixo:

Alguns documentos são necessários e devem ser fornecidos pelo trabalhador (originais e cópias):

<b>Calendário Atendimento Presencial</b>	
<b>Horário: De 09:00h às 17:00h</b>	
<b>Documento de identificação pessoal;</b>	<b>Período (somente dias úteis)</b>
<b>Nascidos em:</b>	
Carteira de trabalho;	
<b>Janeiro, Fevereiro, Março e Abril</b>	<b>08/04 a 14/04</b>
<b>Cartão de residência;</b>	
<b>Maio, Junho, Julho e Agosto</b>	<b>15/04 a 22/04</b>
<b>Cartão de identidade do trabalhador;</b>	
<b>Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro</b>	<b>23/04 a 29/04</b>
<b>Cartão PIS/PASEP ou cartão cidadão.</b>	

Lembrando que para haver o saque a residência deverá ter sido efetivamente afetada e o endereço contemplado na relação de áreas atingidas reconhecidas pela Defesa Civil Municipal, conforme listagem encaminhada pela Prefeitura e homologada pela CAIXA. As informações completas e consulta de saldo de FGTS estão disponíveis no portal [www.fgts.gov.br](http://www.fgts.gov.br) – Aba: Sou trabalhador – como sacar ou através do 0800 726 0207.



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 08 de Abril de 2020  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/732.html>  
Código de autenticação: 0dc5e1e3a108b5e671e3d28bc365b87c0gmamaqL6aALhsK

## ARQUIVO

### Secretaria Municipal de Educação

### Despacho de suspensão

Considerando que por força da pandemia de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid 19) foi determinada a suspensão das aulas da rede municipal de ensino.



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: quarta-feira, 08 de Abril de 2020



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 08 de Abril de 2020  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/733.html>  
Código de autenticação: 3da94ac3bff260919451d236ead24a540L5egCnZqqQN5JW

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



Iúna/ES, 08 de abril de 2020.

#### DESPACHO

##### REFERENTE A:

CONTRATO Nº 07/2018 - E. MARQUES BOREL EIRELI

CONTRATO Nº 111/2017 - PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP

PROCESSO Nº 2274/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Considerando que por força da pandemia de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid 19) foi determinada a suspensão das aulas da rede municipal de ensino;

Considerando a impossibilidade, nesse período, de as empresas contratadas para prestação de serviços de preparo e distribuição de merenda escolar e limpeza de prédios escolares exercerem suas atividades nas unidades escolares devido à pandemia do Covid-19, já que as aulas foram suspensas;

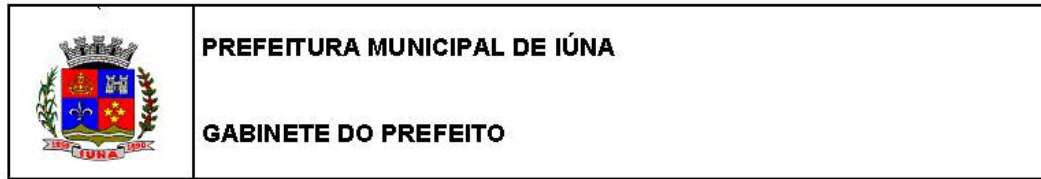
Considerando que suspensões de até 120 (cento e vinte) dias podem ser impostas unilateralmente pela Administração e devem ser toleradas pelo Contratado, conforme preconiza o Artigo 78, XIV da Lei 8.666/93:

*XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;*

Sendo assim, **DETERMINO A SUSPENSÃO POR ATÉ 120 DIAS**, a partir desta data, do **ITEM 1 – LOTE 1 - SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO – EDUCAÇÃO** - tipo servente escolar para atender às necessidades da secretaria municipal de educação no que se refere à limpeza de escolas

---

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES  
Tel: (28) 3545-4750 email: [gabinete@iuna.es.gov.br](mailto:gabinete@iuna.es.gov.br)



da rede municipal de ensino conforme descrições constantes no termo de referência, referente ao **CONTRATO Nº 07/2018**, firmado entre o Município de Iúna e a empresa **E MARQUES BOREL EIRELI**; e **ITEM 3 – LOTE 3 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO**, para atender todo serviço de preparação de merenda escolar, sendo alimentação rotineira servidas nos horários de recreio como alimentações para eventos extemporâneos promovidos pela escola, referente ao **CONTRATO Nº 111/2017**, firmado entre o Município de Iúna e a empresa **PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA**, sendo que, tão logo as aulas sejam regularizadas, as empresas deverão, mediante AF, retomar à prestação dos serviços, sendo este ato revogado.

Cumpra-se.

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



### OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-ouv](http://iuna.es.gov.br/e-ouv)



### ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna  
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-sic](http://iuna.es.gov.br/e-sic)

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas  
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752  
[contato@iuna.es.gov.br](mailto:contato@iuna.es.gov.br)



[iuna.es.gov.br/diario-oficial](http://iuna.es.gov.br/diario-oficial)